



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS JATAÍ

## CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2025 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS JATAÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 15/07 a 24/08/2025 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: "Tecnologia e Resistência: Usando o Repositório Interativo Digital Antirracista como Ferramenta de Educação para as Relações Étnico-raciais".

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 100 vagas para a Ação e Extensão "Tecnologia e Resistência: Usando o Repositório Interativo Digital Antirracista como Ferramenta de Educação para as Relações Étnico-raciais", que visa promover a formação dos/as participantes para utilização, de maneira crítica e pedagógica o RIDA – Repositório Interativo Digital Antirracista – como um recurso de apoio à educação antirracista, tanto em ambientes educativos como no contexto social, sendo destinada ao seguinte público: formação inicial e continuada de educadores/as, servidores/as, estudantes e comunidade em geral a partir de 18 anos.

1.2 Os/As interessados/as na Ação de Extensão deverão, no período de 15/07 a 24/08 de 2025, realizar o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada neste link do Google Forms: <https://forms.gle/wopLsJK9eJTCibJcA>.

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
95	5	100

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos/as de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos/as à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos/as para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos/as candidatos/as se dará por meio do seguinte instrumento e critério: sorteio caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Google Meet link: <a href="https://meet.google.com/jxw-pgik-aum">https://meet.google.com/jxw-pgik-aum</a>	25/08/2025	10h-10h20min

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, não implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Jataí (<https://ifg.edu.br/jatai/campus/extensao/editais>), a partir de 26/08/2025.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 5 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser feito *upload*, em formato .pdf dos seguintes documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Documento de identificação oficial com foto e CPF;**

II. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Cada candidato/a poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Jataí, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso os/as candidatos/as selecionados/as em 1ª chamada não realizem suas matrículas dentro período de matrículas indicado no item 5, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, e para os/as candidatos/as em lista de espera será encaminhado o link para preenchimento do formulário eletrônico de matrícula da 2ª chamada.

3.7. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o/a primeiro/a candidato/a de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o/a segundo/a candidato/a da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O/A estudante matriculado/a que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo/a estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão se dirigir a Gepex do IFG/Câmpus Jataí.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Gepex do IFG/Câmpus Jataí, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Proex.

### 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	15/07 a 24/07/2025	Período de Inscrições
	25/08/2025	Seleção caso o número de inscritos/as seja superior ao número de vagas

<b>Jataí</b>	26/08/2025	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	27/08 a 29/08/2025	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	08/09/2025	Divulgação de 2ª chamada
	09/09 a 11/09/2025	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	01/09/2025	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS JATAÍ</b>	
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714.	
Ação de Extensão	"Tecnologia e Resistência: Usando o Repositório Interativo Digital Antirracista como Ferramenta de Educação para as Relações Étnico-raciais"
Proponente/Coordenação	Rita Rodrigues de Souza
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	60 horas
Modalidade	EAD
Número de vagas	100
Público	Educadores/as, servidores/as, estudantes e comunidade em geral com idade a partir de 18 anos.
Requisitos mínimos	Ensino médio
Data de início	01/09/2025
Data de término	10/11/2025
Perfil da Ação de Extensão	A ação de extensão tem como foco o uso do Repositório Interativo Digital Antirracista (RIDA) como ferramenta didática, crítica e transformadora em ambientes educacionais formais e não-formais. Os conteúdos abordam, de forma introdutória, fundamentos da educação antirracista, incluindo sua base legal, marcos históricos e debates atuais sobre o racismo estrutural, o epistemicídio e a invisibilização das produções intelectuais negras.
Objetivos	Promover a formação inicial e continuada de educadores/as, servidores/as, estudantes e comunidade em geral sobre fundamentos da educação antirracista, articulando saberes históricos, legislativos e contemporâneos com práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais.

Metodologia	O curso de extensão será desenvolvido com uma metodologia dinâmica, interativa e flexível, estruturada em diversas fases que promovem a construção colaborativa do conhecimento. As atividades ocorrerão predominantemente em ambiente virtual, por meio da plataforma Moodle, permitindo que os/as participantes conciliem os estudos com a sua rotina.
Matriz curricular prevista	Módulo Introdutório – Lei 10.639/03 Módulo 1 – Interações com produções técnico-científicas audiovisuais sobre racismo Módulo 2 – Interações com produções técnico-científicas e acadêmicas sobre racismo Módulo 3 – Interações com produções técnico-científicas no contexto dos institutos federais sobre racismo
Critérios de avaliação e certificação	Participação nos fóruns (mínimo 2 postagens relevantes por fórum), resposta às enquetes e entrega da atividade prática. Certificação mediante participação mínima de 75% no conjunto de todas as atividades propostas.

Jataí, 15 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Tallyta da Silva Curado**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Portaria nº 3004, de 19 de dezembro de 2024  
Diretora-Geral Substituta do Câmpus Jataí  
Portaria nº 373, de 20 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tallyta da Silva Curado, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CP-JATAI**, em 16/07/2025 12:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671539

Código de Autenticação: 62f4561ff6




---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714  
(64) 3514-9593 (ramal: 9593)